



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.657/2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.47-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	R\$ 50.000,00
112	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 450.000,00
TOTAL:			R\$ 500.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAS	R\$ 50.000,00
114	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 450.000,00
TOTAL:			R\$ 500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de julho de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Rafael Ventura Trindade
Secretario Substituto